

Lei nº 1.080/79 de 21 de dezembro de 1979

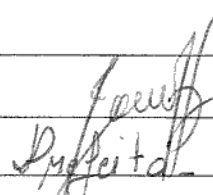
- Concede o Título de Cidadão Honorário de Anápolis ao Dr. Wílton de Silva

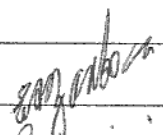
O Prefeito Municipal de Anápolis - Go.,
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Anápolis ao Dr. Wílton de Silva, pelos relevantes serviços prestados à Anápolis.

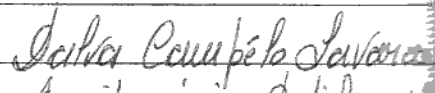
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis, 21 de dezembro de 1979.


- Prefeito


- Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na
de Serviços Gerais, aos 21 dias do mês de dezembro de 1979.


- Secretário do Município

Lei nº 1.081/79 de 21 de dezembro de 1979

- Outorga o Título de Cidadão Honorário de Anápolis a José Henrique Pereira